



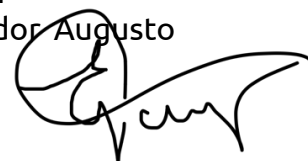
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, realizada por videoconferência, na data de 25 de novembro de 2020.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 15 horas, na sala virtual acessada a partir do link <https://guest.lifesize.com/3325617> com uso de senha disponibilizada, foi instalada a Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Edmilson Jatamy Fonseca Júnior, presentes, o Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra, a Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos e, o Excelentíssimo Desembargador Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro e, ausente justificadamente, a Excelentíssima Desembargadora Lígia Maria Ramos Cunha Lima, por se encontrar em licença para tratamento de saúde. Presente, ainda, a Excelentíssima Juíza Nartir Dantas Weber, na qualidade de Presidente da AMAB – Associação dos Magistrados da Bahia. Discutida e aprovada a Ata da Sessão realizada na data de 09 de setembro do ano de dois mil e vinte. Foram apresentados 06 (seis) processos para julgamento, sendo 01(um) extrapauta. O **PA TJ-ADM-2018/69918 com apenso 2018/66761**, expediente requerido pelo Excelentíssimo Dr. Antonio Carlos do Espírito Santo, Juiz de Direito, propondo a instalação da Vara Criminal da Comarca de Paramirim, foi **aprovado, à unanimidade, o Opinitivo nº. 15/2020 com Minuta de Resolução**, no sentido de autorizar a instalação da Vara dos feitos Criminais, Júri, Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Paramirim. O **PA TJ-ADM-2020/39226**, expediente requerido pelo Excelentíssimo Desembargador José Aras, que propõe instituir o Comitê Gestor de Proteção de Dados no âmbito do Poder

Assinatura manuscrita em tinta preta, provavelmente do Presidente da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno.

Judiciário do Estado da Bahia, foi aprovado, à unanimidade, o **Opinativo nº 16/2020**, com **Minuta de Resolução**, acatada *in totum* na forma apresentada pelo Requerente. A Excelentíssima Dra. Nartir Dantas Weber, na condição de Presidente da AMAB pediu a palavra para reinvidicar que neste importante Comitê a AMAB possa indicar um representante para funcionar como interlocutor entre o Tribunal de Justiça e a classe de magistrados, visando aprimorar os serviços, do que ficou definido que seja colocada esta sugestão, posteriormente, perante a Sessão do Tribunal Pleno que apreciará a Resolução retroreferida. O **PA TJ-ADM-2020/25178**, expediente iniciado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior, pelo qual relaciona dúvidas a serem dirimidas, atinentes ao quanto estabelecido no Decreto nº.47/2020, tendo o Excelentíssimo Presidente desta Corte, encaminhado para esta Comissão proposta de Emenda Regimental, onde sugeriu acrescentar o art. 41-A e alterar a redação do § 3.º do art. 158, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, foi aprovado, à unanimidade, o **Opinativo nº 13/2020 com Minuta de Emenda de Regimental**, no sentido de acatar *in totum* a proposta na forma apresentada pelo Requerente. O **PA TJ-ADM - 2018/15697 com apenso 2018/28209**, expediente requerido pelos Juízes de Direito da Comarca de Vitória da Conquista, que propõe a instalação da 2ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes; 2ª Vara da Fazenda Pública e Vara de Execuções Penais da Comarca de Vitória da Conquista, foi aprovado, à unanimidade, o **Opinativo de nº 12/2020, com Minuta de Resolução** no sentido de acatar parcialmente o quanto pedido para promover a imediata instalação das 2ª Vara da Fazenda Pública e 2ª Vara de Família, Órfãos, Sucessões e Interditos. A Exceletíssima Juíza Nartir Dantas Weber, na condição de Presidente da AMAB, também se manifestou e, pugnou que o postergamento da instalação da Vara de Execuções Penais não demore, pois atualmente a vara encontra-se cumulando com a Vara do Juri, sendo complicado administrar pois a Comarca tem Presídio. O **PA TJ-ADM-2020/24129**, expediente requerido pelo Excelentíssimo Senhor Juiz, Freddy Carvalho Pitta Lima, Coordenador do Comitê de Gestão de Pessoas, que dispõe sobre a regulamentação do teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, autorizando a atividade de servidores fora das dependências de seus órgãos, com a utilização de recursos tecnológicos, foi aprovado, à unanimidade, o **Opinativo nº 14/2020, com Minuta de Resolução**, no sentido de acatar a proposta, ao tempo em que apresentou Emenda, tão somente para adequar a redação normativa à técnica legislativa, bem como determinou apensar a estes autos o processo tombado sob nº TJ-ADM-2020/41104. O **PA TJ-COI-2020/11252**, expediente encaminhado pelo 2º Vice – Presidente deste Poder Judiciário, Excelentíssimo Desembargador Augusto



de Lima Bispo, através do qual apresentou proposta de Emenda ao Regimento Interno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e ao Regimento dos Órgãos Auxiliares de Apoio Técnico Administrativo da Justiça e de Resolução, respectivamente, com o fito de alterar os dispositivos indicados na referida minuta e proceder a implantação do Núcleo de Ações Coletivas (NAC), recém instituído pela Resolução CNJ nº 339/2020, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Comitê Executivo Nacional dos Núcleos de Ações Coletivas (NAC); dos Núcleos de Ações Coletivas (NACs) e do Cadastro de Ações Coletivas no âmbito dos Tribunais Pátrios, foi aprovado, à unanimidade, **o Opinitivo de nº 17/2020, com Minutas de Emenda Regimental e de Resolução**. A Senhora Juíza Nartir Dantas Weber, na condição de Presidente da AMAB, solicitou prévio conhecimento dos votos a serem apreciados, trouxe à discussão a possibilidade de ser disponibilizado para a AMAB, com o fito de otimizar o tempo nas Sessões de Julgamento desta Comissão e as sugestões que pudesse vir a fazer, sendo de logo autorizado que, se o Relator não se opuser, a Secretária pode dar ciência a AMAB. Foi relacionada a distribuição dos feitos realizados em Secretaria com respectivos relatores. Nada mais havendo, o Presidente da Comissão declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata, que lida e conferida, vai devidamente assinada por mim, Mônica Maria Teixeira de Carvalho Almeida, Supervisora de Expediente, e pelo Presidente desta Comissão.



Desembargador Jatahy Júnior

Presidente da Comissão de Reforma Judiciária,
Administrativa e Regimento Interno